ATA DE REUNIÃO – 3° ETAPA

Revisão do Plano Diretor de Jaguaruna

CONTRATO PREFEITURA/UNESC: nº 33/2024

Local:	Inicio:	Término:	Data:
CDL	09:30	11:30	02/10/2024

PARTICIPANTES

MEMBROS DO NG E GE: Alfredo Alves da Rosa Corrêa, Amanda Sartori Idalêncio, Ana Paula Freccia Damiani, Cristini Rebelo de Souza, Elisete Pereira Nunes, Giane Ferreira Tomaz, Gilberto Garcia Militz, Guintha Alves Júnior, Gustavo Zambrano, Lucas Rafael de Souza Sobrinho, Marcia Bitencourt de Souza, Marcial Schmitz, Marina Padilha M. Cheipers, Maxisoel Maragno, Murilo Ricardo Luiz, Rafael Andrin Crestani, Ricardo Schmitz Luiz, Rogerio Kersting, Rosiane Vieira, Sandro Duarte, Thiago Pereira Nunes, Zairo Luiz Pereira.

MEMBROS DO IPARQUE/UNESC: Ana Carolina Rocha de Zorzi e Monique Machado de Luca.

DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião teve como objetivo revisar a lei do Plano Diretor – Terceira etapa do cronograma de trabalho.

1. Ana Carolina iniciou a reunião, explicando aos membros que participavam pela primeira vez os tópicos da minuta da lei que foram revisados nas reuniões anteriores. Informou-os que o processo de revisão estava sendo divulgado pelos grupos de WhatsApp do Núcleo Gestor (NG) e do Grupo Executivo (GE), para possibilitar aos membros a leitura prévia e o registro de sugestões para a revisão do Plano Diretor.
2. Em seguida, perguntou se algum representante tinha contribuições específicas em relação à sua área de atuação para a redação da lei. Não havendo manifestação, deu prosseguimento à revisão.

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

3. Ana Carolina informou que seriam apresentadas as propostas de alteração na lei feitas pela equipe técnica da UNESC, para que os participantes analisem se concordam ou não com as sugestões propostas.
4. Na Seção VI - Da Promoção Humana, Cultural, Dos Esportes, do Lazer, da Recreação e do Entretenimento: alterar o nome da seção para "Da Promoção da Cultura, dos Esportes e do Lazer".
5. No Art. 44: alterar o nome da Política Municipal para "Política Municipal da Promoção da Cultura, dos Esportes e do Lazer", conforme o nome da seção. Substituir o trecho "Esta política será implantada através de" por "observando as seguintes diretrizes". Remover os incisos do artigo. Os tópicos abordados nos artigos 45, 46 e 47, passam a ser tratados nesse artigo como diretrizes.
6. No Art. 47, inciso I, remover os trechos "as Praças, Parques, Áreas de Esporte, Lazer e Recreação públicas terão por finalidade" e "e tendo como objetivos específicos". Na alínea c), alterar o nome da Política Municipal para "Política Municipal da Promoção da Cultura, dos Esportes e do Lazer". Remover a alínea e), cujo disposto entende-se estar englobado na alínea d). Na alínea i), remover "e fisioterapeutas".
7. No inciso II, remover os trechos "a Política do Entretenimento tem por objetivo" e "tendo como objetivos específicos". Remover as alíneas b) e c), pois estas tratam sobre gastronomia e turismo, temas que são englobados na seção sobre o turismo.
8. Adicionar os incisos XIV, "implantar pistas de caminhada e quadras para prática de esportes na orla da praia, seguindo as legislações ambientais e sendo implantadas em locais adequados" e XV, "ampliar, reformar e restaurar os edifícios institucionais voltados à prática de esportes e lazer, promovendo a qualidade dos serviços públicos".
9. Na Seção VII - Da Promoção, Resgate e Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural, Art. 48: foram realizadas correções gramaticais e substituído o trecho "tem como objetivo a promoção, o

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

resgate e a conservação do patrimônio existente no município de Jaguaruna, através de" por "será implantada através de".

10. No Art. 49, substituir "A cultura, direito social básico" por "O patrimônio histórico, cultural e natural". Acrescentar "promovendo a valorização da diversidade cultural e fortalecendo a cidade comunitária, criando um ciclo de desenvolvimento sustentável que beneficie toda a população".
11. Remover o Art. 50, que aborda os objetivos da Política Municipal de Resgate e Promoção da Cultura Popular, e realocar os seus incisos, passando a ser diretrizes da mesma política.
12. No Art. 53, foram realizadas correções gramaticais e alterações na escrita dos incisos do artigo, para torná-los mais concisos.
13. Remover o Art. 54, pois o assunto já é abordado no Art. 53. Realocação de alguns tópicos dos incisos para o Art. 53.
14. Um participante questionou sobre uma diretriz que cita a criação do Museu Arqueológico de Jaguaruna, comentando que o município já possui um museu com peças arqueológicas. Em seguida, sugeriu trocá-la para a ampliação do Museu Cidade de Jaguaruna, criando um espaço próprio para a arqueologia. Outro participante propôs o fornecimento de incentivos pelos governos estadual e federal, através de recursos específicos, para as tradições culturais da cidade, como o boi de mamão, a banda municipal, o terno de reis e a Festa do Divino Espírito Santo.
15. Substituir o caput do Art. 55 por "O município deverá elaborar o Plano de Preservação do Patrimônio Cultural de Jaguaruna, para cumprimento das estratégias, contendo". No inciso I, retirar "inclusive" e suas alíneas subsequentes.
16. Capítulo III - Da Política Ambiental e de Saneamento: separar as duas seções do capítulo em novos capítulos, criando o Capítulo III - Da Política Municipal do Meio Ambiente, e o Capítulo IV - Da Política Municipal de Saneamento Básico.
17. Para a Seção I - Das Normas Gerais da Política Ambiental, a equipe técnica do Centro de Pesquisa e Estudos Ambientais (CPEA) da UNESC fez a revisão do texto. Reescrevendo a seção, pois boa parte das

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

atribuições a que se referem os artigos não cabem à prefeitura, mas a órgãos municipais como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e o Instituto do Meio Ambiente de Jaguaruna (IMAJ), entre outros. Os artigos novos foram formulados com base em leis federais e estaduais sobre o meio ambiente. As alterações serão publicadas nos grupos de WhatsApp da revisão do Plano Diretor para que os representantes da área ambiental de Jaguaruna possam avaliar.

18. Ana Carolina informou que a Seção II - Das Normas Gerais da Política de Saneamento Ambiental ficaria para ser discutida na próxima semana, também mencionou que Jaguaruna já possui um Plano de Saneamento Básico, o qual será utilizado como referencial teórico para revisar a seção.
19. Monique listou os temas que serão discutidos na próxima reunião da revisão do Plano Diretor. Em seguida, falou sobre a revisão da Lei de Parcelamento do Solo, que ocorreria na tarde do mesmo dia. Informou aos membros do Comitê de Revisão da Lei de Parcelamento do Solo que a presença deles na reunião é obrigatória.
20. Após isso, a reunião foi encerrada.

ASSINATURA - MEMBROS DO NG E GE

Alfredo Alves da Rosa Corrêa
Coordenador de Arrecadação

Amanda Sartori Idalêncio
Classe de Engenheiros de Jaguaruna

Ana Paula Freccia Damiani
DEL

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Cristini Rebelo de Souza
Departamento de Planejamento Urbano

Elisete Pereira Nunes
Secretaria da Saúde

Giane Ferreira Tomaz
SINSERJ

Gilberto Garcia Militz
IMAJ

Guintha Alves Júnior
Engenheiro Civil

Gustavo Zambrano
Indústrias instaladas no Município

Lucas Rafael de Souza Sobrinho
Imobiliárias do Município

Marcia Bitencourt de Souza
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Marcial Schmitz
Rotary Club de Jaguaruna

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Marina Padilha M. Cheipers
SAMAE

Maxisoel Maragno
Engenheiro Agrimensor

Murilo Ricardo Luiz
Classe de Arquitetos de Jaguaruna

Rafael Andrin Crestani
Jaguaruna Saneamento

Ricardo Schmitz Luiz
Incorporadoras, Engenharia e Construções do Município

Rogerio Kersting
Técnico Fiscal Municipal

Rosiane Vieira
Departamento de Planejamento Urbano

Sandro Duarte
Secretaria de Educação e Cultura

Thiago Pereira Nunes
IMAJ

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Zairo Luiz Pereira
Sibelco

ASSINATURA - MEMBROS DO IPARQUE/UNESC:

Ana Carolina Rocha de Zorzi
Engenheira Civil

Monique Machado de Luca
Engenheira Agrimensora

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net